



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



MOÇÃO DE APLAUSOS N° 03/2025

Colendo Plenário,

A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar às Pastoras e os Pastores integrantes do Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos de Guararema (COMPEG), bem como aos parceiros dessa importante instituição, em reconhecimento pelo relevante trabalho espiritual, social e humanitário junto à comunidade guararemense.

JUSTIFICATIVA

O COMEG foi oficialmente fundado em 2010, tendo seu registro formalizado no 2º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes/SP em 28 de janeiro de 2011. Suas atividades, entretanto, remontam a 1998, quando líderes evangélicos locais se mobilizaram para a realização da primeira Marcha para Jesus na cidade. A partir dessa iniciativa, os pastores Adilson, Edmilson e Maria José propuseram a criação de um conselho que unisse os pastores evangélicos do município em torno de objetivos comuns. Assim, com a ajuda da Pastora Léia, que assumiu a presidência da instituição, nasceu o COMEG.

Em 2011 o COMEG tornou-se COMPEG e, desde então, consolidou-se como um organismo de fé, unidade e ação social. Sua missão maior é promover a unidade da Igreja de Jesus Cristo e contribuir para o crescimento do Reino de Deus no Município, orientado sempre pelo lema "Juntos pelo Reino."

Entre suas conquistas institucionais, destaca-se a criação da Lei Municipal nº 2.507, de 21 de maio de 2008, que instituiu o *Dia da Celebração a Jesus Cristo*, de autoria do Ex-Vereador Raimundo dos Santos Magalhães. Esse evento passou a integrar o Calendário de Eventos do Município de Guararema, e até 2024, já realizou 15 edições, consolidando-se como uma das maiores e mais significativas celebrações da cidade. Além do aspecto espiritual, o COMPEG também atua fortemente no campo social e humanitário, com projetos e ações como: a Mobilização do Bem, que leva serviços comunitários gratuitos; o

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Programa Acolher, que ofereceu suporte espiritual durante a pandemia; além de campanhas de solidariedade com doações de cestas básicas, colchões e apoio às vítimas das enchentes do Bairro Nogueira; e ainda momentos de unidade como o Dia da Bíblia, a Ceia da Unidade, o Café de Pastores e os Encontros de Louvor e Oração.

Dante desse relevante histórico, esta Casa Legislativa presta justa homenagem aos Pastores e Pastoras que marcaram e marcam a trajetória do COMPEG: Adilson Silva Santos, Edmilson José de Souza, Léia Baptista Cavalcante Macêdo, Maria José da Silva (in memoriam), Marinalda Maria da Silva, José Alberto Almeida Oliveira, Luzia Aparecida Guimarães Drigala (in memoriam), Carlos Maciel Coppi, Edson Luiz de Moura, Daniel Ruziska, Wellington Silva Santos, Ranilson Santana Junior, Samuel Luciano de Oliveira, João Cezar Agualuza Gonçalves, Rafael Frederico Moreira, Mateus Fernandes Martins da Silva e Claudio Aparecido da Silva, homens e mulheres de fé que dedicaram suas vidas à edificação espiritual e ao serviço ao próximo.

Do mesmo modo, estende-se esta homenagem ao Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco, ao Vereador licenciado e atual Secretário Municipal de Gabinete Irineu Cláudio Leite, e ao Ex-Vereador Raimundo dos Santos Magalhães, que caminharam em parceria com o Conselho, fortalecendo suas iniciativas e demonstrando compromisso com os valores cristãos e com a população guararemense.

Dante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema **APLAUDE E PARABENIZA os homenageados** e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência a todos.

Sala das Sessões, 1º de Setembro de 2025.

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

